



Procedimento Concursal - Reserva Recrutamento Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação

ATA Nº 4

Aos dezassete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, reuniu o júri designado por despacho de vinte e quatro de abril de dois mil e vinte e cinco, do Exmo. Senhor Vereador Eduardo Quinta Nova, constituído pela Diretora do Departamento de Inovação e Transformação Digital, Ana Gabriela Borges Robalo, na qualidade de Presidente, pelo Técnico Superior, Gonçalo António Sebastião Jorge, na qualidade de vogal efetivo, e pela Chefe da Divisão dos Sistemas de Informação e Suporte ao Utilizador, Inês Sofia Malheiro Cardoso Moreira, na qualidade de vogal suplente, no âmbito do procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento, para satisfação de necessidades futuras, de ocupação de postos de trabalho na carreira e categoria de **Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação**, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, para o desempenho de funções enquadradas nas atribuições do Departamento de Inovação e Transformação Digital, para efeitos de determinação das exclusões definitivas do procedimento e marcação do 2º momento da Prova de Conhecimentos - Prova Teórica Oral.

Em momento prévio à realização da Prova Teórica Escrita, deliberou o júri, por unanimidade, proceder à exclusão definitiva dos seguintes candidatos:

a) **Ana Isabel Quaresma da Silva; André Filipe da Costa Peralta; Angélica Camargo dos Santos; Antônio Cláudio do Nascimento Silva; Beatriz De Henriques dos Reis; Bruno Miguel Vieira Susano; Diogo Filipe da Silva Ventura; Fabio Silva; Filomena Revez Abrantes; Flávio Pires Machado; Gonçalo de Barros Todo Bom; Guilherme Lima Macario; Helena Isabel de Melo Barros; Iolanda Paloma Barros Pires; Iracelma Lisbela da Cruz Osório Mpunga; Isabel Maria Ferreira Azevedo; João Pedro de Sousa Martins; José Diogo Petronilho dos Santos; Josyérika Margareth Rocha Ramos da Cruz; Márcio Ivan Moty Pereira; Mauro Filipe António Bandeiras; Miguel Duque; Mónica Freitas Azevedo; Pedro Miguel Beato Ribeiro; Ricardo Nuno Lopes Cortez; Rui Filipe de Carvalho Candeias; Sónia Andreia Simões Ferreira; Tiago Alexandre Mendes Cardoso; Vanessa Cristina Pereira de Almeida.** A exclusão definitiva dos candidatos é justificada pelos motivos invocados na Ata nº 2, de vinte de nove de setembro último, dado que estes não se pronunciaram no prazo que lhes foi concedido para o efeito.

b) **João Pedro Duarte de Sá Barros**, que apresentou a seguinte alegação:

“Assunto: Pronúncia sobre intenção de exclusão – Procedimento concursal comum nº 27/2025 – Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação

Exma. Senhora Diretora do Departamento de Recursos Humanos Teresa Mesquita,

Na sequência da notificação recebida quanto à intenção de exclusão do procedimento concursal comum para constituição de reserva de recrutamento de Técnicos de Sistemas e Tecnologias de Informação, venho por este meio apresentar a minha pronúncia, nos termos do artigo 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo.

Informo que me encontro atualmente a frequentar um curso de nível 4 do Quadro Nacional de Qualificações, na área de Técnico de Informática / Sistemas, modalidade EFA Profissional, integrado no Catálogo Nacional



das Qualificações (CNAEF 48 – Informática), com uma carga formativa de 1300 horas e iniciado em Setembro de 2025.

Tendo em conta que este curso confere a qualificação exigida no ponto 8 do aviso de abertura do procedimento concursal, solicito que este facto seja considerado na avaliação da minha candidatura.

Caso considerem possível e se ainda for necessário algum comprovativo, terei ainda que o pedir à entidade formadora. Assim, agradeço que não seja aplicada a exclusão da presente candidatura. Caso não considerem possível, agradeço também a respetiva informação.

Com os melhores cumprimentos,

João Pedro Duarte de Sá Barros

Procedimento concursal comum nº 27/2025 – Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação”.

A exclusão definitiva do candidato João Pedro Duarte de Sá Barros é justificada pelos motivos invocados na Ata nº 2, de vinte de nove de setembro último, designadamente por, à data do termo das candidaturas, o candidato não ser detentor de curso que confira o nível 4, ou superior, do Quadro Nacional de Qualificações, nos termos do ponto 48 Informática da área 4 Ciências, Matemática e Informática da CNAEF, aprovada pela Portaria n.º 256/2005, de 16 de março, do Catálogo Nacional das Qualificações, previsto no Decreto-Lei n.º 396/2007, de 31 de dezembro, na sua redação atual, como o mesmo reconhece ao longo da sua exposição.

c) Ana Paula Siqueira do Nascimento Nunes, que apresentou a seguinte alegação:

“Teresa, boa tarde!

Venho por meio deste informar que sou detentora de curso que confira o nível 4, superior em Matemática e anexe a documentação para comprovação.

Peço gentileza em reavaliar a minha candidatura, pois adendo às exigências solicitadas.”

Importa referir que o certificado relativo às habilitações literárias que a candidata anexou à sua candidatura foi emitido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense - Campus Campos Guarus, do Brasil, que atesta que a candidata “concluiu o ENSINO MÉDIO, no ano letivo de 2001”. Desta forma, a exclusão definitiva da candidata Ana Paula Siqueira do Nascimento Nunes é justificada pelos motivos invocados na Ata nº 2, de vinte de nove de setembro último, designadamente por, à data do termo das candidaturas, a candidata não ser detentora de curso que confira o nível 4, ou superior, do Quadro Nacional de Qualificações, nos termos do ponto 48 Informática da área 4 Ciências, Matemática e Informática da CNAEF, aprovada pela Portaria n.º 256/2005, de 16 de março, do Catálogo Nacional das Qualificações, previsto no Decreto-Lei n.º 396/2007, de 31 de dezembro, na sua redação atual.

O candidato **Miguel Ângelo Grilo Neto** veio, através de email remetido no dia 15 de outubro, pelas 21h07, solicitar a marcação de uma nova data para realizar a prova teórica escrita alegando ter consulta médica marcada para o mesmo dia e à mesma hora - dia 16 de outubro, pelas 10h00, tendo anexado ofício comprovativo dessa marcação, datado de 16 janeiro de 2025.

Analisada a questão, o Júri delibera não ser possível atender à pretensão do candidato, porquanto a mesma não se compadece com o facto de a prova dever ser aplicada num único momento à generalidade dos candidatos admitidos, bem como com a urgência e o interesse público inerentes ao presente procedimento concursal.

Face aos candidatos que compareceram ao 1º momento da Prova de Conhecimentos – Prova Teórica Escrita, realizada no passado dia dezasseis de outubro, o Júri delibera proceder à **marcação do 2º momento da Prova de Conhecimentos - Prova Teórica Oral**, a realizar nas instalações do **Departamento de Recursos Humanos, sitas na Rua Acácio Barreiros, nº 1, Portela de Sintra**, para os próximos dias 28 a 31 de outubro, de acordo com a seguinte calendarização:

Dia	Horas	Candidato
28 de outubro	9h30	André Filipe da Conceição Almeida
		António Jorge Matos de Almeida
		Bruno Miguel Henriques Brazão Carvalho
	10h30	Daniel Mendes Coelho
		Daniel Santana Silva
		Dario Bernardo
	11h30	Diogo Alexandre Batista da Silva
		Diogo Alexandre da Silva Costa
29 de outubro	9h30	Diogo Baptista Louro
		Eduardo Jorge dos Santos Francisco
		Eliézer dos Prazeres Arnaldo Carlos
	10h30	Fabiana de Souza
		Fábio Leandro Guerreiro Pica
		Filipa Alexandra De Sousa Ferreira Amarelinho
	11h30	Francisco Daniel Ribeiro Pereira
		Hugo Alexandre de Carvalho Ferreira
30 de outubro	14h00	Jennie David Iuras
		José Luís Rocha Caramona
		Júlio Ferreira Colaço
	15h00	Launito Manuel Ferreira Mateus
		Lucas Fernandes de Araujo
		Luiz Carlos de Souza Passos
	16h00	Margarida Filipa de Almeida Andrade Moreno
		Miguel Alexandre Duarte Guimarães
31 de outubro	14h00	Nuno Fernando Marcelo Ribeiro
		Nuno Filipe da Silva Gameiro
		Paulo Alexandre Oliveira Lopes e Sousa
	15h00	Pedro Guilherme Aguiar Maia
		Rafael Duarte Monforte
		Tiago Alexandre Milhinhos Marques



Os candidatos admitidos devem comparecer com 10 minutos de antecedência face à hora prevista para o início da prova, munidos do respetivo documento de identificação.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente Ata, que vai ser assinada por todos os elementos do júri.

O júri do concurso,

A Presidente: _____

O Vogal efetivo: _____

Vogal suplente: _____